



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 20 de março de 2025

OFÍCIO N.º 62/GP/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei e Lei

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Autógrafo de Lei e a respectiva Lei, conforme descrito abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 946 e a Lei Municipal de 17 de março de 2025**, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Porto Real e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

